



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



DECRETO N° 046, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório n° 0032/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 0006/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer expedido em 26 de junho de 2019 pelo Secretário de Administração e Finanças, cópia anexa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório n° 0032/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 0006/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços para possível aquisição de tintas para uso da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 28 de junho de 2019.

  
NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

  
IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças

**CLASSIFICAÇÃO FINAL CHAMADA PÚBLICA EDITAL 020/2019**

Publicação Nº 2071909

CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 020/2019

BIBLIOTECÁRIO

O Processo teve três (03) inscrições para o cargo de Bibliotecário porém, apenas a candidata Eliziane Maria Alves Machado apresentou a habilitação necessária para tal, conforme o item 2.1. do Edital:

“(…)

a) RG, CPF;

b) Diploma de Graduação na área;

c) Registro no Conselho Fiscalizador da profissão.”

**CLASSIFICAÇÃO FINAL CHAMADA PÚBLICA EDITAL 026/2019**

Publicação Nº 2073757

CLASSIFICAÇÃO FINAL  
EDITAL 026/2019

MÉDICO

Houve apenas um inscrito para o cargo de Monitor de Dança, ficando este como classificado para a vaga: ROSELAINÉ DA ROSA.

TICIANE PAULA DA GAMA  
Diretora de RH**Decreto nº 045/2019**

Publicação Nº 2072597

DECRETO Nº 045, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório nº 0092/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive ex officio.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer expedido em 26 de junho de 2019 pelo Secretário de Administração e Finanças, cópia anexa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 0092/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços para possível aquisição de tintas para execução de atividades relacionadas à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 28 de junho de 2019.

NILVO DORINI

Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES

Secretário da Administração e Finanças

**Decreto nº 046/2019**

Publicação Nº 2072607

DECRETO Nº 046, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório nº 0032/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;